

ATO N.º 1135/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 302/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de LILIAN FERNANDA SILVA, Masp n.º 1481026-1, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1136/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 316/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MICHELLE APARECIDA PEREIRA LOPES, Masp n.º 1219460-1, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1137/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 881/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de EVANA BARROS PEREIRA SOUZA, Masp n.º 1386368-3, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1138/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 218/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ELIZETE OLIVEIRA DE ANDRADE, Masp n.º 0979794-5, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

28 1769361 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HUGO LEONARDO LIMA CRUZ, MASP 1372965-2, do cargo de provimento em comissão DAI-18 UM1100163, a contar de 27/03/2023.

28 1769358 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N.º 052 - REITOR/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março de 2023, nos termos do § 1º do artigo 66 da Lei nº. 869 de 05 de julho de 1952, de MARCELO VALMOR FERREIRA, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100118, de recrutamento amplo.

28 1769217 - 1

ATO N.º 637 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:  
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023  
Masp 10455574 - Antonio Alvimar Souza; adm. 01; 20h/a.

28 1768740 - 1

ATO N.º 628 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO N.º 500 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 28/02/2023, em razão de alteração de carga horária, referente ao professor:  
Masp 04466421 - Paulo Roberto Rodrigues Xavier; adm.03; a/c do dia 06/03/2022.

ATO N.º 629 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:  
PARA O PERÍODO DE 06/03/2023 A 31/07/2023  
Masp 04466421 - Paulo Roberto Rodrigues Xavier; adm.03; 20h/a.

28 1768737 - 1

ATO N.º 631 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV  
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
Masp 10464568 - Otíl Carlos Dias dos Santos; adm. 03; 40h/a.

ATO N.º 632 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I  
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
Masp 00000000 - Carla Pereira de Castro Cruz; adm. 01; 30h/a.

28 1768736 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA ZENEIDE DE MACEDO MELO JORGE, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100151, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAMUEL JOSE PIMENTA NETO, MASP 13677950, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100150, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA NASCIMENTO FEITOSA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100156, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENRIQUE ANDRADE BARBOSA, MASP 619482-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100128, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LORENA GUIMARÃES RUAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100151, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDLENE RAMOS FERNANDES, MASP 12702510, para a função gratificada FGI-5 MC1100107.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa KELI CRISTIANE EUGENIO SOUTO, MASP 1124829-1, para responder pelo Campus da Unimontes em Unai, a contar de 28/02/2023, para regularizar situação funcional.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a GULLIANO VIEIRA MOTA, MASP 10460913, diretor da Diretoria de Gestão de Campi, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100065.

28 1768849 - 1

ATO N.º 631 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV  
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
Masp 10464568 - Otíl Carlos Dias dos Santos; adm. 03; 40h/a.

ATO N.º 632 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I  
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
Masp 00000000 - Carla Pereira de Castro Cruz; adm. 01; 30h/a.

ATO N.º 633 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I  
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
Masp 14844583 - Gilvânia Barbosa Sena; adm. 03; 40h/a.

ATO N.º 634 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I  
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
Masp 1373683-0 - Alessandra Araújo Fernandes; adm. 01; 30h/a.

ATO N.º 635 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I  
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023  
Masp 00000000 - Zaidé Ribas de Sá; adm. 01; 40h/a.

28 1768739 - 1

ATO N.º 638 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:  
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023  
Masp 10469674 - Juliane Leite Ferreira; adm. 03; 20h/a.

28 1768765 - 1

## Editais e Avisos

### ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9212047 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Commando Segurança Eletrônica. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, a manutenção do valor do contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao supratranscrito contrato. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39-62.0.10.1. Belo Horizonte, 28/03/2023.

2 cm -28 1768803 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023  
PROCESSO DE COMPRA N.º 1081017-03/2023  
A Advocacia-Geral do Estado torna pública a retificação do edital de licitação publicado no dia 17/03/2023, cujo objeto é prestação de serviços de contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de persianas horizontais, tipo rolo, em blackout e tela solar 5%, no 4º andar do Edifício BIC, sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude de alteração da redação do item 1.3.2.1 do Anexo I – Termo de Referência ao mencionado Edital para melhor adequação ao objeto. A sessão está remarcada para ocorrer no dia 12/04/2023, às 09h:30min., no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Maiores informações: pelo e-mail [dapoquisicoes@advocaciageral.mg.gov.br](mailto:dapoquisicoes@advocaciageral.mg.gov.br) ou pelo Telefone (31) 3218-0897 ou (31) 3218-0898 no horário de 09h às 11h30min ou de 14h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.  
Emerson Paiva da Silva, Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Ordenador de Despesa em exercício.

5 cm -28 1768992 - 1

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO  
PMMG-CAE X MANGIARE BUFFET E  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 41.941.121/0001-15 – Solução processo administrativo punitivo (PAP) Portaria nº75/2022-AudSet. Ordenador de Despesas resolve aplicar a sanção de Multa, conforme a cláusula 14.1.2 do contrato, Art38 inciso II, alínea c, do Decreto Estadual n 45902/2012 c/ Art.87, inciso II da Lei nº 8666/93. A interposição de recurso será no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da notificação. Procurador da Empresa Advogado Antônio Roberto Pereira – OAB/MG 49.832

3 cm -28 1768712 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO  
PMMG - EM/14º RPM Pregão Eletrônico 02/2023; UE 1259969; Objeto: Fornecimento de materiais de informática para Unidades da 14º RPM, durante o ano de 2023. Lote 01: BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS - ME, CNPJ 32.032.538/0001-74; Valor: R\$79.440,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

2 cm -28 1769187 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PMMG – EM 4º RPM X JS Serviços e Conservação Eireli – T.A. nº 05 ao Contrato nº 23/2020 – Portal Compras 9263250 (Sei nº 1250.01.0007510/2020-07). Objeto: Alteração contratual. Valor mensal do contrato: R\$ 4.427,08, retroativo a 01/01/2023, conforme CCT/2023. Data: 27/03/2023.

2 cm -28 1768549 - 1

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 03110/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS  
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03110/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 267, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de Fevereiro de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - I - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
  - 1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 18, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
  - 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
    - 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
    - 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e em 623, de 6 de setembro de 2016.
    - 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
  - 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
  - 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
  - 3.3 - Uma vez descrito o lance, não se admitirá a sua desistência.
  - 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
    - 4.1 - Os lances aceitos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26 de Abril de 2023 às 08:00 horas e término no dia 28 de Abril de 2023 às 20:00 horas;
    - 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
    2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrn.mg.gov.br](http://leilao.detrn.mg.gov.br);
    - 4.2 - O licitante deverá atender para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - CAP – Contrato nº 9379455/2023. Processo de Compras nº 1250133 0006/2023. PMMG/CAP x FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA; CNPJ: /04.853.455/0001-00 Objeto: prestação de serviços de impressão de até 150.000 cadernos de provas, devidamente acondicionados em envelopes, para atender as demandas afetadas aos concursos da Polícia Militar de Minas Gerais. Valor estimado: R\$501.000,00. Vigência: 29/03/2023 a 31/12/2023.

2 cm -28 1769389 - 1

REGISTRO DE ADOÇÃO DE REGIME LICITATÓRIO  
A Ordenadora de Despesas do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentina Madeira, torna pública a autorização de início de processo de licitatório com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, e nos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/11, incluindo os realizados por meio do sistema de registro de preços, com supedâneo na Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.728/23, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, para execução dos processos de compras referentes ao exercício financeiro e orçamentário de 2023 e 2024, tendo como referência o processo SEI 1250.01.0003445/2023-46.

3 cm -28 1769095 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO  
CMB/DAL – PMMG: Ata 23 – RP 23/2022, Planejamento 300/2022. A PMMG torna público que REGISTROU os PREÇOS dos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/menos letais – cartucho efeito moral, projétil, granada e espargidor, para a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra das Atas do RP encontra-se disponível aos interessados no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

3 cm -28 1769259 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO  
PMMG/DF – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 001/2023 PARTES: PMMG e o Município de Cataguases/MG. OBJETO: Registrar a retificação unilateral dos códigos das dotações orçamentárias do município previstas no item 5.2 da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária do Termo Original. ASSINATURA: 16/03/2023.

2 cm -28 1768773 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PMMG-8º RPM x ENGEFORT ENGENHARIA LTDA - ME. Contrato 9345027/2022. 1º aditivo. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - Do Local, Do Prazo de Entrega e da Execução e a Cláusula Décima - Da Vigência. Prazo de entrega e execução: O serviço será executado no prazo máximo de 08 (oito) meses, a contar da data 20/03/2023. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais ou pela absorção total do objeto, sem prejuízo do prazo de garantia.  
PMMG-8º RPM x Marlus Mendes Batista-ME. Contrato 9245598/2020. 5º aditivo. Objeto: Renovação da vigência do contrato, prorrogando-a por mais 01 (um) ano, sem alteração dos preços/valores já praticados. O valor anual do contrato permanece em R\$ 319.268,28 (Trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

4 cm -28 1768999 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO-ALTERAÇÃO NA DATA  
PMMG-BPMRV/Pregão eletrônico. Objeto: Instalação de portas e janelas em vidro temperado no refeitório da sede do CPRV, contratação de internet fibra para a 4ª Cia/BPMRV, reforma telhado 17ª cia RV e demais itens das unidades subordinadas ao BPMRV/CPRV, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, Edital-PE 03/2023. Unidade 1251655, Processo 10/2023. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 0